ATO SGP N. 346, 4 de novembro de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Administrativa n. 56/2019, que instituiu o sistema de compensação de processos nos casos de impedimento e suspeição dos Juízes do Trabalho de 1º Grau de Jurisdição deste Tribunal;

CONSIDERANDO a comunicação de declaração de suspeição registrada no PROAD n. 1034/2026 (doc. 277) pela secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Campo Grande, bem como a respectiva decisão constante de doc. 284;

CONSIDERANDO as previsões da Resolução CNJ nº 354/2020, art. 3º, § 1º, II, da Resolução CSJT n. 155/2015, da Resolução Administrativa n. 54/2023, art. 4º, e os princípios da eficiência e da economicidade, sob o albergue da autonomia do Tribunal (CF, 37, caput, 70 e 96),

R E S O L V E:

1. Designar o Excelentíssimo Senhor **Renato de Moraes Anderson,** Juiz Substituto, para atuar nos atos ordinatórios da execução, por meios remotos, sem deslocamento, no processo **0024015-82.2013.5.24.0002,** da 2ª Vara do Trabalho de Campo Grande.

2. A designação do item 1 não gera pagamento de GECJ, pois trata-se de atuação em feito determinado (Resolução CSJT nº 155/2015, art. 7º, I).

3. Junte-se aos autos do PROAD n. 1034/2026.

4. Dê-se ciência, inclusive à Secretaria do Processo Judicial Eletrônico.

5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor